



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TADEU MAIA**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, 28 de Março de 2012.

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 28 / 02 / 12

1º Secretário

Dispõe sobre a atribuição de Título  
de Cidadão Piauiense ao Senhor  
**Makhtar Diop**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 27, inciso V, alínea “g” do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j”, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica atribuído o título de Cidadão Piauiense, ao Senhor Makhtar Diop.

**Art. 2º** - A entrega da honraria será feita em sessão solene na Assembléia Legislativa.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina, 28 de Março de 2012.**

**TADEU MAIA  
Deputado Estadual – PSB**




### JUSTIFICATIVA

Makhtar Diop, Diretor do Banco Mundial para o Brasil, anteriormente foi Diretor de Estratégia e Operações para a América Latina e o Caribe, em Washington, Diretor do Departamento de Finanças, Setor Privado e Infraestrutura da Vice-Presidência para América Latina e Caribe do Banco Mundial e Diretor para o Quênia, a Eritréia e a Somália.

Antes de ingressar no Banco Mundial, o Sr. Diop trabalhou no Fundo Monetário Internacional, foi Ministro da Economia e Finanças do Senegal, seu país natal, e ocupou vários cargos no setor financeiro e banqueiro.

O diretor teve um papel importante na negociação entre o Banco Mundial e o Estado do Piauí, sendo fundamental para a celeridade do processo de tramitação, reconhecido pelo governador do Estado como um membro influente para o desenvolvimento do Piauí.

Por todas essas razões, o Poder Legislativo Estadual, agradecido, a exemplo do que já fez com as outras personalidades, sente-se no dever de lhe conceder o **Título de Cidadão Honorário do Estado do Piauí**, reconhecendo, assim, os seus assinalados serviços prestados em favor dos que habitam neste Estado.

  
TADEU MAIA  
Deputado Estadual – PSB



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 01/03/12

Esquivas

Veneção de Maria Lopes Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissão Técnica

Ao Deputado Bélz Medeiros

para relatar.

Em 01/03/12

Renato

Presidente Comissão de Constituição

1992



**ESTADO DO PIAUÍ.**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/12**

**PROCESSO AL - 187/12**

**AUTOR (A): DEP. TADEU MAIA**

**RELATOR (A): DEP<sup>a</sup>. BELÊ**

**I - RELATÓRIO**

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, encaminhada a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor MAKHTAR DIOP.**

A matéria está disciplinada no art. 73, inciso V da Constituição Estadual e arts. 19, inciso VI, alínea "j" e 27, inciso V, alínea "g" e 178, inciso V, todos do Regimento Interno.

Antes de ingressar no Banco Mundial, o Sr. Diop trabalhou no Fundo Monetário Internacional, foi Ministro da economia e Finanças do Senegal, seu país natal, e ocupou vários cargos no setor financeiro e banqueiro.

O diretor teve um papel importante na negociação entre o Banco Mundial e o Estado do Piauí, sendo fundamental para a celeridade do processo de tramitação, reconhecido pelo governador do Estado como um membro influente para o desenvolvimento do Piauí.

**II - VOTO DO RELATOR**

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua aprovação.

*Handwritten signature/initials*

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 02 de março de 2012.**

*Handwritten signature*  
Dep<sup>a</sup>. **BELÊ**  
Relatora

APROVADO A UNANIMIDADE
em. 02/03/12
Presidente da Comissão de <i>Justiça</i>